



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 006/2024

O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR**, inscrito no **CNPJ nº 77.857.183/0001-90**, TORNA PÚBLICO que o **GOVERNO MUNICIPAL**, por intermédio do Gabinete do Prefeito, realizará processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, que serão utilizados na quarta revisão de garantia do veículo **Frota 543** (Chevrolet Equinox Premier, Ano/Mod 2021/2021, Renavam 211845, Placa RHL3J30, Chassi 3GNAX9EJ8MS143676), do Governo Municipal / Gabinete do Prefeito, com amparo legal no **Art. 75, inciso IV, alínea “a”, da lei 14.133/2021.**

1. DO OBJETO

O objeto da presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, que serão utilizados na quarta revisão de garantia do veículo **Frota 543** (Chevrolet Equinox Premier, Ano/Mod 2021/2021, Renavam 211845, Placa RHL3J30, Chassi 3GNAX9EJ8MS143676), do Governo Municipal / Gabinete do Prefeito.

2. DO FORNECEDOR

Empresa: **RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 77.310.928/0001-05**.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A revisão de veículos em período de garantia é essencial para manter a segurança, confiabilidade e bom desempenho do veículo, além de garantir a cobertura da garantia. No caso da revisão de veículos em período de garantia, a oficina autorizada pelo fabricante é a única que possui o conhecimento técnico e as ferramentas específicas para realizar o serviço de forma adequada, sem comprometer a garantia do veículo. A escolha do fornecedor se dá pelo fato de ser a concessionária autorizada mais próxima do Município de Guaíra/PR.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75, inciso IV, alínea “a” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: **IV - para contratação que tenha por objeto: a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à ma-**



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

5. DOS ITENS E VALORES

O valor total máximo para o fornecimento do objeto será de **R\$ 1.697,10 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos)**, conforme tabela:

Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Vedador não alveolar - código 12616850	Unidade	1	R\$ 22,36	R\$ 22,36
2	Filtro de óleo - 12706595	Unidade	1	R\$ 95,54	R\$ 95,54
3	Filtro de ar do comp. - 13508023	Unidade	1	R\$ 75,68	R\$ 75,68
4	Fluído para freio hi - cód. 52273000	Unidade	2	R\$ 66,20	R\$ 132,40
5	Elemento do filtro d - cód. 84390002	Unidade	1	R\$ 290,52	R\$ 290,52
6	Óleo lubrificante acd sint. Sae – 98550812	Litro	5	R\$ 76,90	R\$ 384,50
7	Quarta revisão - cód. M0071	Serviço	1	R\$ 246,10	R\$ 246,10
8	Serviço de balanceamento	Serviço	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
9	Serviço de alinhamento	Serviço	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
10	Serviço de oxisanitização	Serviço	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
Total: R\$ 1.697,10					

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os custos para execução do objeto foram obtidos a partir de orçamento apresentado pela oficina autorizada pelo fabricante do veículo em questão.

7. DAS DOTAÇÕES (RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS)

As despesas da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias descritas abaixo e ainda por aquelas que a vierem substituir no exercício presente ou vindouro:

Referência da Dotação: 8

Órgão: 2 - Governo Municipal

Unidade: 1 - Gabinete do Prefeito

Ação: 2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Vínculo: 505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

Subelemento: 3339030010600000000 - Lubrificantes e aditivos automotivos

Referência da Dotação: 8

Órgão: 2 - Governo Municipal

Unidade: 1 - Gabinete do Prefeito

Ação: 2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Vínculo: 505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional

Subelemento: 3339030399900000000 - Outros materiais para manutenção de veículos

Referência da Dotação: 13

Órgão: 2 - Governo Municipal

Unidade: 1 - Gabinete do Prefeito

Ação: 2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Vínculo: 505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional

Subelemento: 3339039190300000000 - Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem

Referência da Dotação: 13

Órgão: 2 - Governo Municipal

Unidade: 1 - Gabinete do Prefeito

Ação: 2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Vínculo: 505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional

Subelemento: 3339039199900000000 - Outros serviços de manutenção e conservação de veículos

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato é de **90 (noventa) dias**, com início na data de assinatura e término em **08 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no Jornal Umuarama Ilustrado e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

A íntegra do processo de Dispensa de Licitação também será divulgada e estará disponível no Portal da Transparência deste município.

10. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o **Artigo 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021**.

Guaíra/PR, 08 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR

Heraldo Trento / Prefeito